



## PARECER

A Controladoria Interna do Município de Marcos Parente, Estado do Piauí, em conformidade com a instrução normativa 05/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, analisando o Balancete Mensal da **Administração Geral, FUNDEB, FMS e FMAS** da Prefeitura Municipal de Marcos Parente, referente ao mês de **JANEIRO DE 2026**, composto dos seguintes anexos:

- Relação de Empenhos Emitidos:
- Demonstrativo Analítico
- Demonstrativo Financeiro
- Demonstrativo de Execução da Receita Orçamentária
- Demonstrativo de Execução da Despesa Orçamentária
- Extratos Bancários

Vem na forma da presente instrução normativa expor o que se segue:

1. As demonstrações contábeis estão elaboradas de acordo com o disposto na Lei nº 4.320/64 e instruções normativas do TCE-PI pertinentes;
2. Os procedimentos de Empenhamento e Pagamento de Despesas, bem assim do registro das Receitas Arrecadadas, foram formalizados dentro dos princípios contábeis exigidos, atendendo ao Plano de Contas do Município e foram norteados pelas normas de Controle Interno de Gestão Pública;
3. Na análise dos documentos de despesas, notas fiscais e recibos apresentados, não foram constatadas nenhuma irregularidade ou improbidade.

Assim sendo, esta Controladoria emite Parecer Prévio Favorável à aprovação da referida prestação de contas da **Administração Geral, FUNDEB, FMS e FMAS** da Prefeitura Municipal de Marcos Parente-PI.

Marcos Parente- PI, 07 de abril de 2026

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ TRAJANO NETO**  
Controlador da Prefeitura Municipal de Marcos Parente - PI  
CPF: 025.556.903-36